**LEI Nº 5623 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ITAMAR VIEIRA CAMARGO (\*1921+2009).**

**Autor: Ver. Gilberto Barreiro**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ITAMAR VIEIRA CAMARGO a atual Rua 2, que tem início na Rua Paciulli e término na Rua João Pinto, paralela à Rua Francisco Lopes Macedo, no bairro Nhá Chica.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE